

Edite Azevedo

Assunto: FW: Manifesto – Juntos Pelos Animais

De: I

Enviada: 19 de fevereiro de 2022 23:08

Para: Presidente da ALRAA <presidente@alra.pt>; vicepresidente <vicepresidente@alra.pt>; vpresidente <vpresidente@alra.pt>; secrmesa <secrmesa@alra.pt>; secmesa <secmesa@alra.pt>; Ana Luis <aluis@alra.pt>; Andreia Costa <acosta@alra.pt>; Berto Messias <bmessias@alra.pt>; Carlos Silva <casilva@alra.pt>; Celia Pereira <cpereira@alra.pt>; Francisco Cesar <fcesar@alra.pt>; Joana Pombo Tavares <jptavares@alra.pt>; Joao Vasco Costa <jvcosta@alra.pt>; José Manuel Ávila <jmgavila@alra.pt>; Jose Contente <jcontente@alra.pt>; Jose Eduardo <jeduardo@alra.pt>; Lubelio Mendonca <lmendonca@alra.pt>; Manuel Ramos <mramos@alra.pt>; Maria Teixeira <mteixeira@alra.pt>; Mario Tome <mtome@alra.pt>; Miguel Costa <micosta@alra.pt>; Rodolfo Franca <rfranca@alra.pt>; Rui Anjos <ranjos@alra.pt>; Sandra Faria <sfaria@alra.pt>; Sergio Avila <savila@alra.pt>; Tiago Branco <tbranco@alra.pt>; Tiago Lopes <tlopes@alra.pt>; Maria Carvalho <mcarvalho@alra.pt>; Vasco Cordeiro <vcordeiro@alra.pt>; Vilson Gomes <vgomes@alra.pt>; Alberto Ponte <aponte@alra.pt>; Ana Quental <aquental@alra.pt>; Antonio Viveiros <aviveiros@alra.pt>; Bruno Belo <bbelo@alra.pt>; Carlos Freitas <cfreitas@alra.pt>; Delia Melo <dmelo@alra.pt>; Elisa Sousa <esousa@alra.pt>; Flavio Soares <fsoares@alra.pt>; Guilhermina Silva <gsilva@alra.pt>; Jaime Vieira <jvieira@alra.pt>; Joao Costa <jbcosta@alra.pt>; Joaquim Machado <jmachado@alra.pt>; lgarcia@alra.pt; Luis Soares <lsoares@alra.pt>; Marco Costa <macosta@alra.pt>; Paulo Gomes <pgomes@alra.pt>; Paulo Silveira <psilveira@alra.pt>; Rui Espinola <respinola@alra.pt>; Sabrina Furtado <safurtado@alra.pt>; Salome Matos <smatos@alra.pt>; Vitoria Pereira <vpereira@alra.pt>; Catarina Cabeceiras <ccabeceiras@alra.pt>; Pedro Pinto <ppinto@alra.pt>; Rui Martins <rmartins@alra.pt>; Alexandra Manes <amanes@alra.pt>; Antonio Lima <anlima@alra.pt>; Gustavo Alves <galves@alra.pt>; Paulo Esteveao <pesteveao@alra.pt>; Jose Pacheco <jpacheco@alra.pt>; Nuno Barata <nbarata@alra.pt>; Pedro Neves <pneves@alra.pt>; Carlos Furtado <cfurtado@alra.pt>; acores@lusa.pt; acorianooriental@acorianooriental.pt; acorianooriental@sapo.pt; agenda.tv.acores@rtp.pt; atlanticoexpresso@correiodosacores.net; renato@auniao.com; bomdia@rtp.pt; correio@jornaldiario.com; direcao@diarioinsular.com; info.acores@programas.rdp.pt; jornal@diariosacores.pt; noticias@horizonteacores.com; radioacores@acorianooriental.pt; redacao@radioatlantida.net; telejornal.acores@rtp.pt; Correio dos Açores <jornal@correiodosacores.net>

Assunto: Manifesto – Juntos Pelos Animais

Manifesto – Juntos Pelos Animais

Perante a proposta do Governo Regional, de segunda alteração ao Decreto Regional N.º 12/ 2016, de 8 de julho, medida de controlo da população de animais de companhia ou errantes, e na sequência do n/ pedido de manifestação de objeção a esta aprovação, vimos apresentar um conjunto de ações e medidas que, alicerçadas legalmente, poderia representar um significativo apoio aos CRO, a saber:

- 1 - Campanhas de esterilização a funcionar o ano todo, com verba governamental para aumentar o número de esterilizações e castrações;
- 2 – Alargamento do horário de funcionamento dos canis (quer durante a semana, quer abertura aos fins de semana);

3 - Maior vigilância, fiscalização e exigência a caçadores e a empresários agrícolas, sendo que ambos possuem animais para o desempenho da sua atividade. Exige-se chip em todos os animais, esterilizações e condições dignas para os mesmos (abrigo, comida e água);

4 - Ser permitida a exceção à lei do limite de animais por moradia a pessoas/associações identificadas que possam agir como fiéis depositários dos animais;

5 - Não proceder à recolha de animais castrados pertencentes a colónias monitorizadas, de forma a não sobrelotar os CROs;

6 - Contactar as pessoas/ protetoras de animais identificadas pelo CRO, ou diretamente com as associações que existem, quando há um animal ferido no canil, ou cadelas grávidas, para auxiliar na prestação dos cuidados necessários;

7 - Autorizar/ legalizar o regime de família de acolhimento, sendo que alguns animais podem fazer a quarentena na casa das protetoras em detrimento de ficarem no CRO os 15 dias legais até poderem ser adotados (fiel depositário);

8 - Promover mais feiras de adoção, em que exista uma maior triagem dos adotantes;

9 - Permitir voluntários nos canis;

10 - Sempre que houver sobrelotação no canil, adoções, locais ou para outros países, deverão ser encorajadas e apoiadas, bem como facilitadas a nível burocrático, com apoio dos CRO.

Manifestamos, ainda, a nossa inteira disponibilidade para a realização de uma reunião.

19 de fevereiro de 2022.

As e os subscritores:

Ana Isabel Santos Castro Fagulha Braga